



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31)3899-1965 - Fax: (31)3899 2393 - E-mail: mestradodma@ufv.br

Edital PPG-MAT/DMA 02/2017

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO 2018/I

O Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPG-MAT), do Departamento de Matemática (DMA), da Universidade Federal de Viçosa (UFV), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que encontram-se abertas as inscrições para processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Matemática no período letivo de 2018/I

1- PERFIL DO CANDIDATO

Podem-se candidatar ao *Curso de Mestrado Acadêmico em Matemática* da UFV portadores de diploma universitário de graduação em Matemática ou áreas afins. Excepcionalmente serão aceitos certificados de conclusão de curso para candidatos que não tiveram seus diplomas expedidos. Candidatos que estão concluindo a graduação deverão confirmar tal condição no Processo Seletivo por meio de declaração da Coordenação do seu curso informando a previsão de conclusão, e confirmar a conclusão do curso no ato da matrícula, na hipótese de aprovação no Processo Seletivo

2 – NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO

O Processo Seletivo 2018/I destina-se ao preenchimento de até 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado em Matemática. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados. Os candidatos selecionados poderão contar com bolsas de estudo, que serão distribuídas aos estudantes com dedicação exclusiva ao curso, de acordo com classificação no Processo Seletivo e com a disponibilidade das agências de fomentos (CAPES e FAPEMIG) e conforme a distribuição do número de bolsas pelo PPG-MAT. Os critérios para concessão de bolsas obedecerão ao estabelecido pela Portaria conjunta CAPES/CNPq N° 01/2010, observando o que dispõe a “*Nota sobre acúmulo de bolsa e vínculo empregatício Portaria Conjunta CAPES/CNPq n°01/2010*”. O prazo de concessão da bolsa é de até 24 (vinte e quatro) meses. Para a concessão da bolsa o estudante, depois de efetuada a matrícula, deverá preencher termo de compromisso na secretaria do Programa.

3 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Programa de Pós Graduação em Matemática da UFV tem apenas uma única área de concentração: Matemática com quatro linhas de pesquisa: Álgebra, Análise, Geometria/Topologia e Sistemas Dinâmicos.

4 – INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será feita via internet, através do seguinte endereço eletrônico:

<https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>

Durante o processo de inscrição o candidato deverá preencher o formulário online, bem como anexar os documentos exigidos. O formulário estará disponível a partir das **10:00 horas (dez horas) do dia 19 de setembro até as 23:59:00 horas (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 21 de novembro de 2017**. Os dados são lançados pelo candidato a cada página do formulário e, no final, uma senha de finalização é enviada para o e-mail cadastrado. Após a finalização não é mais permitida a edição dos dados lançados. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as inscrições pelo sistema SISPPG. O Programa de Pós Graduação em Matemática da UFV não se responsabiliza por inscrições não finalizadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31)3899-1965 - Fax: (31)3899 2393 - E-mail: mestradodma@ufv.br

4.2 Todos os documentos abaixo listados (item 4.4) deverão ser digitalizados no formato “pdf” e anexados no formulário durante a inscrição. Os nomes dos arquivos deverão descrever clara e sucintamente seu conteúdo e não poderão se repetir, ou seja, não serão aceitos arquivos com mesmo nome. **Atenção: o sistema permite anexar apenas UM arquivo por item. Portanto, no caso de documentos com frente e verso ou com mais de uma página é preciso que todas as imagens estejam num único arquivo.**

4.3 O candidato deverá solicitar que dois professores preencham a [Carta de Recomendações](#), disponível no endereço eletrônico <http://www.posmatematica.ufv.br> e a enviem para os endereços de correio eletrônico: mestradodma@gmail.com ou mestradodma@ufv.br partindo de seus próprios endereços de correio institucionais.

4.4 Documentos necessários à inscrição:

4.4.1 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (será gerado boleto para pagamento durante o processo de inscrição).

4.4.2 Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado).

4.4.3 Histórico escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado).

4.4.4 Curriculum Vitae cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) ou equivalente, devidamente comprovado.

4.4.5 Carteira de Identidade e documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF). Para os candidatos estrangeiros, passaporte;

4.4.6 Foto 3x4 (recente, a cores);

4.4.7 Certidão de Nascimento ou Casamento;

4.4.8 Título de Eleitor;

4.4.9 Documento de serviço militar (para candidato do sexo masculino);

4.5 Encaminhar por correio a documentação exigida (item 4.4), com data de postagem de até 20 de novembro de 2017, para o endereço: Universidade Federal de Viçosa – Departamento de Matemática – Secretaria de Pós-Graduação – Av. P.H. Rolfs, s/n – Campus Universitário CEP 36570-900 – Viçosa – MG

4.6 O candidato interessado na isenção da taxa de inscrição no processo seletivo dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa - UFV deve atender ao item 4 do Edital 01/2014/PPG/UFV, disponível na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG. Será necessário entregar na secretaria do Programa de Pós-Graduação de seu interesse um ofício de requerimento anexando o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

5 – SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo 2018/I constará de análise de:

a) Curriculum Vitae

b) Histórico Escolar de curso de Graduação, e de Pós-Graduação, se for o caso.

c) Dados declarados na Inscrição

5.2 A pontuação será feita de acordo com os Critérios de Pontuação estabelecidos no Anexo I deste Edital.

5.3 O candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 70% (setenta por cento) será selecionado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31)3899-1965 - Fax: (31)3899 2393 - E-mail: mestradodma@ufv.br

5.4 Caso venha a ser oferecida Disciplina de Nivelamento no Programa de Verão da UFV e haja disponibilidade de vagas, a Comissão Coordenadora poderá selecionar os candidatos que cursarem a disciplina de nivelamento, dependendo do desempenho na mesma.

5.5 O resultado do Processo Seletivo 2018/I, com a lista dos nomes dos candidatos selecionados será disponibilizado no endereço <http://www.posmatematica.ufv.br> até o dia **15 de dezembro de 2017**.

6- RESULTADO

6.1 A nota final do candidato no Processo Seletivo 2018-I será a soma aritmética das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: Históricos Escolares, Currículo e dados de inscrição, de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo I deste Edital.

6.2 O resultado do Processo Seletivo será divulgado até **15 de dezembro de 2017**.

6.3 O resultado serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFV e na página eletrônica <http://www.posmatematica.ufv.br>.

6.4 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

7 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 Poderão ser aceitos recursos ao resultado do Processo Seletivo 2018/I desde que interpostos até 48 horas após a divulgação do respectivo resultado, diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFV.

7.2 Os recursos deverão ser apresentados por meio de documento formal e segundo as seguintes características:

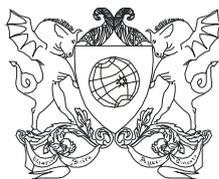
- a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação.
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.
- c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferencia em folhas impressas)
- d) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade ou equivalente e data.
- e) O recurso deve estar assinado pelo requerente.

8- MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados no Processo Seletivo 2018/I será realizada em **01 de março de 2018**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFV, das 09h às 12h e das 14h às 17h. Todos os documentos listados no item 8.1 são necessários para a realização da matrícula. Os candidatos estrangeiros selecionados deverão se apresentar na Diretoria de Assuntos Interinstitucionais e Internacionais – DRI, munidos de passaporte, RNE ou protocolo, anterior ao dia 21 de fevereiro de 2018, para obtenção de autorização para matrícula.

8.1 Documentos necessários para matrícula:

- 8.1.1 Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação (cópia autenticada)
- 8.1.2 Histórico escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação (cópia autenticada)
- 8.1.3 Foto 3x4 (recente, a cores);
- 8.1.4 Certidão de Nascimento ou Casamento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31)3899-1965 - Fax: (31)3899 2393 - E-mail: mestradodma@ufv.br

- 8.1.5 Carteira de Identidade. Para os candidatos estrangeiros, passaporte;
- 8.1.6 Título de Eleitor;
- 8.1.7 CPF;
- 8.1.8 Documento de serviço militar (para candidato do sexo masculino);
- 8.1.9 Autorização para matrícula (para candidatos estrangeiros)

Obs.: Poderão ser utilizados os documentos enviados via correio para participação na seleção desde que apresentados os originais dos mesmos.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o Processo Seletivo 2018/I contidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

9.3 Os candidatos aprovados serão comunicados, formalmente, pela Secretaria do Programa. Esta comunicação poderá ser realizada por correio eletrônico.

9.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPG-MAT.

Viçosa, 19 de setembro de 2017

Prof. Anderson Luis Albuquerque de Araujo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática